



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - PSC

Excelentíssimo Senhor

VILMAR MACCARI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores **Carlinho Antonio Polazzo - PROS**, **Joecir Bernardi - SD**, **Marco Antonio Augusto Pozza - PSD**, **Marines Boff Gerhardt - PSDB** e **Rodrigo José Correia - PSC**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 2/2019, que estabelece diretriz de acessibilidade a ser observada pelos cemitérios no Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação da Súmula do Projeto de Lei nº. 2/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

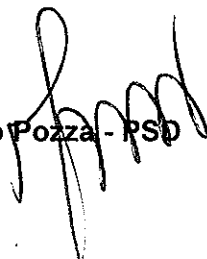
“Estabelece diretrizes de acessibilidade a ser aplicada nos cemitérios do município de Pato Branco e dá outras providências.”

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 17 de junho de 2019.


Rodrigo José Correia - PSC
Relator


Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro


Joecir Bernardi - SD
Membro


Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro


Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

